



Prefeitura
de Jundiaí

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS



Prefeitura
de Jundiaí

IPTU+TAXA DE COLETA DE LIXO

Opção 1: Para quem é Proprietário do imóvel:

- a) Matrícula atualizada, com até 6 meses após a data de emissão pelo cartório do imóvel (documento retirado no Cartório de Registro de Imóveis);
- b) Contrato particular de compra e venda ou escritura transmitida sem registro no cartório (quando se tratar de compromissário comprador).
- c) CPF e RG do contribuinte;
- d) Comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone).

Opção 2: Em casos de Espólio (com ou sem inventário):

Além dos documentos relacionados na Opção 1, apresentar também:

- a) Certidão de óbito do(s) proprietário(s) falecido(s);
- b) CPF e RG do inventariante ou do herdeiro(a);
- c) Comprovante de endereço do inventariante ou do herdeiro(a) com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone).

Opção 3: Se o proprietário for pessoa jurídica (empresa):

Além dos documentos relacionados na Opção 1, apresentar também:

- a) Contrato Social e alterações ou cópia do Estatuto e Ata da Assembléia;
- b) Cartão de CNPJ;
- c) CPF e RG do representante legal;
- d) Comprovante de endereço com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone);

Obs.: Para todas as opções anteriores, no caso do interessado ser representado por procurador, além dos documentos acima solicitados, apresentar:

- procuração pública ou particular desde que específica para parcelamento com firma reconhecida;
- CPF e RG do procurador.

Cartórios:

**1º Cartório de Reg. de Imóveis – Rua Hilda Del Nero Bisquolo, 102 –
Telefone: (11) 2923-7373**

**2º Cartório de Reg. de Imóveis – Av. 9 de Julho, 2960 - Anhangabaú –
Telefone : (11) 4523-3680**



IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS SEMESTRAL / ALVARÁ

Opção 1: Se for pessoa física – Autônomo:

- a) Carnê do ISS – Semestral ou Alvará;
- b) CPF e RG do contribuinte;
- c) Comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone).

Opção 2: Se for pessoa jurídica – Empresa:

- a) Carnê do ISS – Semestral ou Alvará;
- b) Contrato Social e ultimas alterações ou cópia do Estatuto e Ata de Assembléia ou requerimento de Empresário Individual;
- c) Cartão de CNPJ;
- d) CPF e RG do representante legal;
- e) Comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone).

Obs.: Para todas as opções anteriores, no caso do interessado ser representado por procurador, além dos documentos acima solicitados, apresentar:

- procuração pública ou particular desde que específica para parcelamento com firma reconhecida;
- CPF e RG do procurador.

ATENÇÃO: APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA



Prefeitura
de Jundiaí

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS ISS – DECLARADO (EMPRESA)

Opção 1: Se for pessoa jurídica – Empresa:

- a) Carnê de Alvará ou número do contribuinte (CFM);
- b) Contrato Social e alterações ou cópia do Estatuto e Ata de Assembléia;
- c) Cartão de CNPJ;
- d) CPF e RG do representante legal;
- e) Comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone).

Obs.: Para a opção anterior, no caso do interessado ser representado por procurador, além dos documentos acima solicitados, apresentar:

- procuração pública ou particular desde que específica para parcelamento com firma reconhecida;
- CPF e RG do procurador.

ATENÇÃO: APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA

DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO – MULTA

Opção1: Se for pessoa física:

- a) CPF e RG do contribuinte;
- b) Comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone).

Opção 2: Se for pessoa jurídica:

- a) Contrato Social e alterações ou cópia do Estatuto e Ata de Assembléia;
- b) Cartão de CNPJ;
- c) CPF e RG do representante legal;
- d) Comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone)

Obs.: Para todas as opções anteriores, no caso do interessado ser representado por procurador, além dos documentos acima solicitados, apresentar:

- procuração pública ou particular desde que específica para parcelamento com firma reconhecida;
- CPF e RG do procurador.

ATENÇÃO: APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA

ISSQN DPO – CONSTRUÇÃO

Opção 1: Se for pessoa física:

- a) CPF e RG do contribuinte;
- b) Guia do ISS vencida;
- c) Comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone).

Opção 2: Se for pessoa jurídica:

- a) Contrato Social e alterações ou cópia do Estatuto e Ata de Assembléia;
- b) Cartão de CNPJ;
- c) CPF e RG do representante legal;
- d) Guia do ISS vencida.
- e) Comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone);

Obs.: Para todas as opções anteriores, no caso do interessado ser representado por procurador, além dos documentos acima solicitados, apresentar:

- procuração pública ou particular desde que específica para parcelamento com firma reconhecida;
- CPF e RG do procurador.

ATENÇÃO: APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA



OUTROS DÉBITOS (LANÇADOS NO CPF/CNPJ) DÉBITOS DE FUNCIONÁRIOS / ITBI

Opção 1: Se for pessoa física:

- a) CPF e RG do contribuinte;
- b) Comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone).

Opção 2: Se for pessoa jurídica:

- a) Contrato Social e alterações ou cópia do Estatuto e Ata de Assembléia;
- b) Cartão de CNPJ;
- c) CPF e RG do representante legal;
- d) Comprovante de endereço do contribuinte com endereço completo e CEP atual (comprovante de endereço de correspondência, p.ex. conta de água, luz ou telefone);

Obs.: Para todas as opções anteriores, no caso do interessado ser representado por procurador, além dos documentos acima solicitados, apresentar:

- procuração pública ou particular desde que específica para parcelamento com firma reconhecida;
- CPF e RG do procurador.

ATENÇÃO: APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA